



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 15

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2025

PROCESSO: SHM -PRC2025/01515

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ - FASE II (2ª ETAPA)

A empresa **VIPETRO**, com sede na Rua Doutor Poty Nóbrega, 1946, ITC - International Trade Center, Sala 307 - Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.056-180, por meio de seu representante legal (**não informado**), vem solicitar esclarecimentos aos questionamentos abaixo:

PERGUNTA:

Ao analisar o Edital e anexos do instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA Nº 016/2025 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ - FASE II (2ª ETAPA)", verificamos uma divergência referente à data-base utilizada para referência dos preços.

Enquanto o edital indica que a data-base oficial é março de 2025, a planilha de quantitativos disponibilizada apresenta data-base de junho de 2024, portanto solicito a confirmação de qual data base utilizar para elaboração da proposta de preço.

RESPOSTA:

A data base é março de 2025, prevalecendo as regras estabelecidas pelo edital.

Tal posicionamento está alinhado com as disposições do item 24.10 do edital:

“Em caso de divergência entre disposições deste EDITAL e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste EDITAL.”

Estes Esclarecimentos não vêm para inovar o contexto do Edital nem alterar seu teor originalmente veiculado, preservado nesta oportunidade. Tem como objetivo bem esclarecer pontos sucitados pelo interessado.

Estes esclarecimentos passam a fazer parte integrante do Edital.

Permanecem inalteradas as condições anteriormente estabelecidas.

João Pessoa, 29 de setembro 2025

Celia Dalva Alves Serafim
Engenheira Civil
Mat 3838-5 - CAGEPA